

TERMO ADITIVO
Registrado às fls.26 v
Em.08/12/2015

N.º **052/2015**
Livro N.º 01/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Superintendência Jurídica / GCC

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, Nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 031.107.59/CRQ/RJ e CPF Nº 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a sociedade empresária, **REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP** situada na Rua Nicarágua, 346, Bairro Penha, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, Tel. **3703-6090** e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 06.071.065/0001-04, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ANGEL DURAN DE MORAES**, Carteira de Identidade N.º 05747507-1 IFP/RJ e CPF Nº 842.132.997-91 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base no § 1º do art. 65 da Lei N.º 8.666/93, Processo Nº **210/5310/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

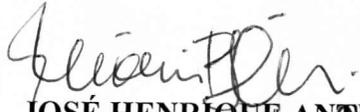
CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 206/2013 e o acréscimo de 11,84% ao valor do Contrato Nº 206/2013, firmado entre a FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP, para a execução de obra pública, com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios denominados de **Bibliotecas Populares e Telecentros**, conforme Ofício DSO/FME Nº 077/2015 às fls. 838, do **Processo Administrativo 210/5310/2013**.

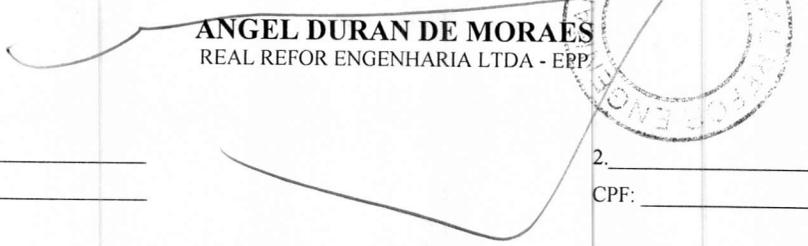
CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo da prorrogação prevista na cláusula primeira será de **06 (seis) meses**, a contar de **08/12/2015, com término previsto em 08/06/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO VALOR): O valor total do acréscimo previsto na cláusula primeira é de **R\$ 594.935,51** (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo Empenho inicialmente **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.1125; Código de Despesa: 3339039000000; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº p001506 .

CLÁUSULA TERCEIRA –(DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 206/2013, firmado entre a FME e a sociedade empresária **REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito. **Niterói, 08 de dezembro de 2015.**


JOSÉ HENRIQUE ANTUNES
Eliam Pacheco de Jesus Oliveira
Subsecretaria de Projetos Especiais
Respondendo pelo Expediente da
Fundação Municipal de Educação
Portaria nº 353/2013


ANGEL DURAN DE MORAES
REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

Ratifico segundo artigo 59, parágrafo único da Lei Nº 8.666/93, apresento o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, conforme abaixo especificada: **CREADOR:** CARMEN CUPOLILLO GRAVINA, CPF Nº 029.694.147-67 **OBJETO:** referente à prestação de serviços de locação do imóvel, situado na situado na Rua Magnólia Brasil, nº 68 – Fonseca/Niterói/RJ, para atender alunos da E. M. Djalma Coutinho, Processo Administrativo Nº 210/4710/2015. **VALOR TOTAL: R\$ 3.585,25** (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2185, Fonte: 205 Código de Despesa: 3339036000000 Nota de Empenho: 001508/2015 **DATA COMPROMISSO:** 09/12/2015.

Considerando o Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, c/c com a Instrução Normativa/AGU 04/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificada:

ALVO: Pagamento às Sociedades Empresárias OI MÓVEL S.A, CNPJ Nº 05.423.963/0133-61 e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, referente à prestação de serviços de telefonia móvel e fixa/internet/transmissão de dados, no período de agosto a outubro de 2015, conforme Ofício/ADM/FME Nº 54P/2015 e em conformidade com a Ata de conclusão da Comissão de Análise da FME, Processo Administrativo Nº 210/4998/2015. **VALOR TOTAL: R\$ 99.949,67** (noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo empenhados, respectivamente, **R\$ 91.916,66** (noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.1125. Fonte: 205. Código de Despesa: 3339039000000. Nota de Empenho: 001512/2015. (OI MÓVEL S.A) e **R\$ 8.033,01** (oito mil, trinta e três reais e um centavo), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.1125. Fonte: 205. Código de Despesa: 3339039000000. Nota de Empenho: 001518/2015. (TELEMAR) **CREADORES:** OI MÓVEL S.A e TELEMAR NORTE LESTE. **DATA COMPROMISSO:** 11/12/2015. **(Ato de 11/12/2015)**

TERMO ADITIVO 047/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº 047/2015 ao Contrato Nº 192/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e o acréscimo de 31.59% ao valor do Contrato Nº 192/2013, firmado entre a FME e a WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, ampliação de salas de aula, reforma e cobertura da quadra existente, climatização e aumento de carga elétrica na E.M. Júlia Cortines, conforme solicitado no Ofício DSO/FME Nº 074/2015 às fls. 946 do Processo Administrativo Nº 210/4539/2013. **Prazo:** 06 (seis) meses, a contar de 08/12/2015 à 08/06/2015 **Valor: R\$ 1.504.791,14** (hum milhão quinhentos e quatro mil setecentos e noventa um reais e quatorze centavos), a ser empenhado no exercício financeiro de 2016. **Fundamento Legal:** inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. **Processo:** Nº 210/4539/2013. **Data da Assinatura:** 08/06/2015.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Aprovo a proposta da Pregoeira, homologando o Pregão Presencial nº026/2015, às sociedades empresárias ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor total de R\$ 14.909,40 (quatorze mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), e a empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA. No valor total de R\$ 37.687,80 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). As despesas correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2183, Código de Despesa nº 34490-52/33390-30, Fonte nº 203. Constantes do Orçamento desta FME Processo Administrativo nº 210/20701/2015.

TERMO ADITIVO Nº 052/2015

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME e AREAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 206/2013 e o acréscimo de 11,84% ao valor do Contrato Nº 206/2013, para a execução de obra pública, com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios denominados de Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme Ofício DSO/FME Nº 077/2015 às fls. 838, do Processo Administrativo 210/5310/2013. **Valor:** O valor total do acréscimo previsto na cláusula primeira é de **R\$ 594.935,51** (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo Empenhado inicialmente **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.1125; Código de Despesa: 3339039000000; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº p001506. **Processo:** Nº 210/5310/2013. **Fundamento Legal:** § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, Processo Nº 210/5310/2013. **Data da Assinatura:** 08/12/2015.